

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**2ª PARCIAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 007/2024**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: MAICK LEAO DE MELO CONCEIÇÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 081.029.635-73, no Item 17; VALDEMILTO COUTINHO RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 002.625.005-58, no Item 07; MANOEL PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 017.390.245-67, no Item 07; JOESLEI ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 080.042.415-81, no Item 01; MANOEL LIMA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.926.995-23, no Item 02; ANDERSON BRAGA FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.187.065-14, no Item 05; ADRIANO NATALINO GOMES CARDOZO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 264.714.578-47, no Item 01; LEANDRO AGUIAR PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 122.846.985-73, no Item 05; SOLON DOS SANTOS GAMA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.275.265-44, no Item 05; RENE FERNANDES DA PAIXAO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 359.546.658-69, no Item 03; JAILTON COSTA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 720.460.665-53, no Item 01; PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.249.623/0001-01, no Item 04; CUSTODIO SOARES RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.974.548-35, no Item 05; SINVALDO DE JESUS AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 934.323.135-00, no Item 01; ELOISIO PEREIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 273.575.488-05, no Item 01; JAZON PEREIRA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 443.380.315-49, no Item 01; APARECIDO PEREIRA DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.206.845-51, no Item 01; JOSE RODRIGUES NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 863.939.015-00, no Item 03; MIGUEL BALEEIRO SILVA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 416.272.105-04, no Item 03; ANTONIO MARCOS ALVES E SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 270.014.278-02, no Item 15; VALDETE JOSE DE CARVALHO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 007.225.465-30, no Item 17; REGINALDO PEREIRA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 004.584.435-65, no Item 02; CRYSTIAN DIAS DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 403.618.778-38, no Item 17. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 31 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.